



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

END: TRAVESSA ESTRELA, Nº 370

LOCADOR: ROSIVALDO COSME DA SILVA

CPF: 687.848.302-63

DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Eng. Civil Marcio Crispim
CREA 27221D-PA
CPF: 844.581.812-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: imóvel urbano situado a Travessa Estrela, nº 370, Bairro: Bom Jesus. Próximo a Garagem da Prefeitura.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel e viga para cintamento superior.
Não possui patologias.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces.
Possui pequenas fissuras em algumas paredes.

ESQUADRIAS: portas em madeira de lei com pintura acrílica, Janelas e Basculantes em vidro cancelado 4mm (incolor) e esquadrias em alumínio anodizado.
Não possui patologias.

REVESTIMENTOS: piso em cerâmica popular PEI IV, paredes dos Banheiros revestidos até $\frac{3}{4}$ da altura do forro com cerâmica PEI III padrão popular e juntas alinhadas e afastadas 3mm.

Piso externo (área de serviço) quebrado devido recalque do aterro.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: instalação balanceada, com quadro de destruição.
Não possui patologias.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação, possui poço próprio. Instalações de esgoto com ligação á fossa séptica.
Não possui patologias.

COBERTURA: Estrutura de madeira para Cobertura em telhas de barro tipo Plan.
Possui infiltrações devido o afastamento de telhas.

3. ANEXOS

Os seguintes anexos expõem a atual situação do imóvel.

Eng. Civil: Márcio Crispim
CREA: 01221D-PA
CPF: 844.291.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 71227D-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 172.210-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

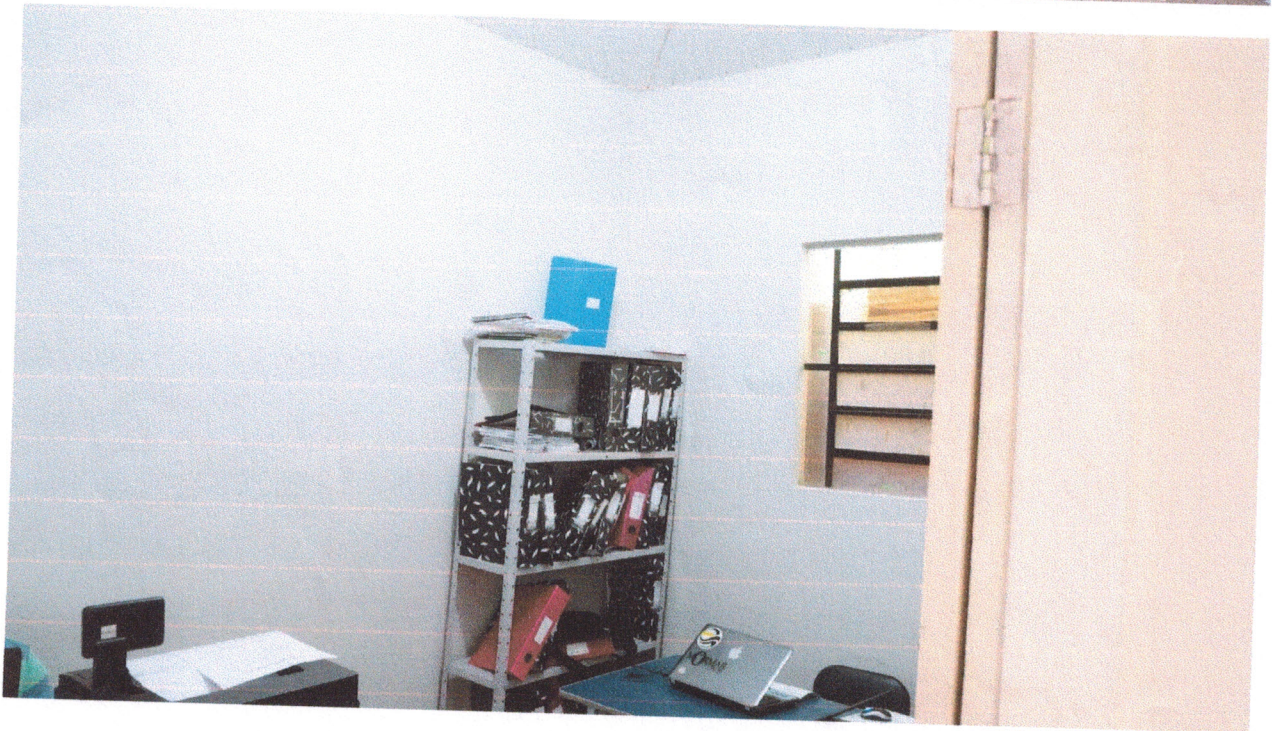
#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 217210-PA
CPF: 844.681.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 21/2210-PA
CPF: 844.581.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DORIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: Márcio Crispim
CREA: 21221D-PA
CPF: 846.681.612-15
Fone: (01) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará, Brasil.



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Eng. Civil: *Márcio Crispim*
CREA: 214210-PA
CPF: 844.881.512-15
Fone: (91) 8194-0845



PREFEITURA DE
MÃE DÓRIO

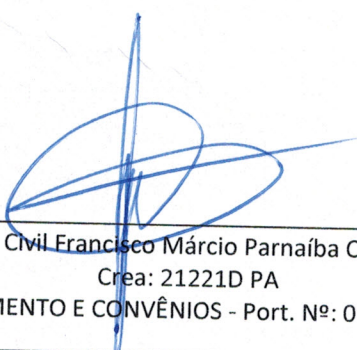
#RenovaçãoDesenvolvimento

Complexo Administrativo, nº 998 – Santo Antônio – 68.675-000 – Mãe do Rio, Pará. Brasil.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
4. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
5. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.
6. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
7. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio 02 de Janeiro de 2017


Eng. Civil Francisco Márcio Parnaíba Crispim
Crea: 21221D PA

SETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS - Port. Nº: 076/2017 - GAB/PMMR

